



Câmara Municipal do Nordeste

**Declaração de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31/12/2024**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que:

- Não existem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2024;
- Que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024, são os constantes no mapa em anexo.

Paços do Município do Nordeste, 17 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara

António Miguel Soares

**Município de Nordeste**

**Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso existentes em  
31-12-2024**

<b>Entidade devedora</b>	<b>Contrato</b>	<b>Montante em atraso</b>
Cientes de Rendas	Rendas	9.672,07 €